



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 42/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, serviços de limpeza e roçada às margens da Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Nova Rio Verde, nas proximidades da ponte do laticínio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar maior segurança e melhor trafegabilidade aos moradores e pedestres que circulam pela região, uma vez que a vegetação excessiva e o acúmulo de lixo às margens da via têm causado transtornos e riscos de acidentes. Além disso, a manutenção adequada do local contribui para a preservação ambiental e o embelezamento da área.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

